



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA

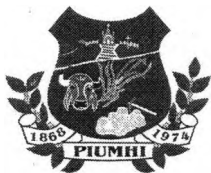
Aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas e dez minutos e término às dezoito horas e dezenove minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Comissão de Finanças e Orçamento e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Carlos Leonel de Oliveira, João Marcos Macedo Silveira, José Wellington da Silva e Gilvan Antônio da Silva, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 046/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências"; **Projeto de Lei nº 051/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2.314/2017, já alterado pelas Leis 2.353/2018 e 2.437/2019, que 'Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências'; revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei nº 2.705/2023** - Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Orgulho Autista e dá outras providências; **Lei nº 2.706/2023** - Institui a Semana da Promoção da Saúde Bucal no âmbito do Município de Piumhi e dá outras providências e **Decreto Legislativo nº 006/2023** - Dispõe sobre a homenagem "Medalha Mérito Rural do Ano - Laurentino Batista Lopes - Tino Domingos" e dá outras providências; **discussão e análise do Procedimento nº 029/2023** - Denúncia nº 012/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Descumprimento da Legislação Municipal relacionada ao Meio Ambiente; **Procedimento nº 030/2023** - Denúncia nº 013/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso indevido de veículo da prefeitura de Piumhi-MG; **Procedimento nº 033/2023** - Denúncia nº 014/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Construção irregular à margem do Rio Araras; **Procedimento nº 046/2023** - Denúncia nº 020/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso de defensivos agrícolas na Comunidade de Penedos em lavouras de café; **Procedimento nº 048/2023** - Denúncia nº 021/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

- Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Morte (cachorra fêmea) porque não tinha veterinário que sabia operar; **Procedimento nº 049/2023** - Denúncia nº 022/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso de agrotóxico e descarte de resíduos na comunidade de Penedos e **Procedimento nº 050/2023** - Denúncia nº 023/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Profissional não capacitado que tem gerado mortes (Canil Municipal). Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Reinaldo dos Reis Silva. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise do **Projeto de Lei nº 046/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza a liberação de recursos financeiros destinados a repasse de subvenção social e dá outras providências". A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto de Lei e os pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Serviços e Políticas Municipais, Urbanismo e Cidadania foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento analisaram o **Projeto de Lei nº 051/2023**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Altera o Anexo I da Lei nº 2.314/2017, já alterado pelas Leis 2.353/2018 e 2.437/2019, que 'Dispõe sobre o pagamento de diárias de viagem a agentes políticos e servidores municipais e dá outras providências'. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido Projeto de Lei e os pareceres. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR e CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Logo após, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação procederam à revisão das seguintes proposições sancionadas pelo Poder Executivo e promulgada pelo Poder Legislativo: **Lei nº 2.705/2023**, **Lei nº 2.706/2023** e **Decreto Legislativo nº 006/2023**, sendo todos os membros da Comissão favoráveis à documentação analisada. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação analisaram o **Procedimento nº 029/2023** - Denúncia nº 012/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Descumprimento da Legislação Municipal relacionada ao Meio Ambiente. No dia 24 de agosto de 2023 o Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhou a esta Casa Legislativa, através do Ofício nº 217/2023, o Decreto Municipal nº 5.427, de 18 de agosto de 2023, que "Dispõe sobre o procedimento administrativo para



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

a realização de estudos técnicos e consulta pública para a criação de unidade de conservação ambiental no Município de Piumhi". A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida matéria e, após análise, os membros deliberaram em informar à denunciante que o município encaminhou cópia do decreto nº 5.427/2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de estudos técnicos e consulta pública para a criação de unidade de conservação ambiental no Município de Piumhi, assim as medidas administrativas estão sendo tomadas pelo município para efetivar as ações de proteção ambiental no âmbito da região do araras, após encaminhar as informações à denunciante arquivar a referida denúncia. Logo após, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 030/2023** - Denúncia nº 013/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso indevido de veículo da prefeitura de Piumhi-MG. Conforme deliberado na 9ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões, foi oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no dia 17 de agosto de 2023, através do Ofício nº 328/2023, para informações sobre o trâmite da referida denúncia no âmbito do referido poder. Em 6 de setembro de 2023 decorreu o prazo sem manifestação do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Certidão de decurso de prazo juntada ao referido procedimento. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida matéria e, após análise, os membros deliberaram em reiterar o ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Analisaram também o **Procedimento nº 033/2023** - Denúncia nº 014/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Construção irregular à margem do Rio Araras. Em 21 de agosto de 2023, foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício GAB nº 208/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta complementar ao Ofício nº 301/2023, o qual encaminhou respostas apresentadas pelos órgãos competentes, inerente às consultas do Município em relação ao empreendimento construído às margens do Ribeirão Araras: "a) A *Secretaria de Estado de Meio Ambiente, através da SUPRAM Alto São Francisco* informou-nos que consta Registro de Uso Insignificante de Recurso Hídrico, ponderando, por outro lado, ausência de processo administrativo formalizado para intervenção ambiental na propriedade, determinando, por conta disso, comunicado à Polícia Militar de Meio Ambiente para vistoria no local. b) O Comandante local do Grupamento de Polícia Militar de Meio Ambiente reportou-nos boletim de ocorrência relatando a situação no local, inclusive, notificação aos proprietários para regularização". No dia 23 de agosto de 2023, a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, em resposta ao Ofício GAB 208/2023, protocolizado nesta Casa Legislativa em 09 de agosto de 2023, solicitou ao Chefe do Poder Executivo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

informações se a referida obra está embargada ou continua sendo executada. No dia 1º de setembro de 2023, foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício nº 233/2023, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta complementar ao Ofício nº 301/2023, o qual enviou mais uma resposta que foi encaminhada pela SUPRAM Alto São Francisco referente à fiscalização na propriedade "Fazenda Serra dos Gogas", região do Araras, zona rural do Município de Piumhi. A Assessoria Jurídica fez explanação sobre a referida matéria e, após análise, os membros deliberaram em reiterar o ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal informações se a referida obra está embargada ou continua sendo executada, e aguardar a documentação com as informações solicitadas ao SAAE de Piumhi. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 046/2023** - Denúncia nº 020/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso de defensivos agrícolas na Comunidade de Penedos em lavouras de café. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na referida denúncia e, após análise da matéria, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo Municipal para averiguar a situação e informar os critérios técnicos para a construção do poço artesiano e se foi verificado a proximidade do poço com as lavouras de café da região. Em seguida, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 048/2023** - Denúncia nº 021/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Morte (cachorra fêmea) porque não tinha veterinário que sabia operar. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na referida denúncia e, após análise da matéria, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e tomada de providencias e sugere que seja oferecido aos servidores do canil, em especial os Médicos Veterinários, cursos/treinamentos para as atividades a serem realizadas no canil. Logo após, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania analisaram o **Procedimento nº 049/2023** - Denúncia nº 022/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Uso de agrotóxico e descarte de resíduos na comunidade de Penedos. A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na referida denúncia e, após análise da matéria, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo Municipal para averiguar a situação e informar os critérios técnicos para a construção do poço artesiano e se foi verificado a proximidade do poço com as lavouras de café da região, e ainda sugerir ao município o aumento de vezes da retirada da caçamba com lixo. Por fim, analisaram o



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

Procedimento nº 050/2023 - Denúncia nº 023/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Profissional não capacitado que tem gerado mortes (Canil Municipal). A Assessoria Jurídica fez explanação dos fatos descritos na referida denúncia e, após análise da matéria, os membros deliberaram em encaminhar a referida denúncia ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e tomada de providencias e sugere que seja oferecido aos servidores do canil, em especial os Médicos Veterinários, cursos/treinamentos para as atividades a serem realizadas no canil e/ou contratar um profissional já habilitado para a função. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião. A presente ata foi lavrada, a qual será assinada pelos membros das Comissões e pela Assessoria Jurídica.

Assinaturas:
Raimundo dos Reis Silva, José Manoel Mendes
Silva, José Wellington da Silva, FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA,
Cap. A. de S. Carlos Luis de Almeida, Joqueline Aparecida de
Souza, [assinatura] - [assinatura]